



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB/Nº 010/2024

Ao Exmº. Sr. WELLINGTON VICENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao Secretário Municipal de Securanta Pública e Defesa Social, para que solicite ao setor competente a **REPINTURA** de todas as faixas de pedestres existentes no bairro **LINHARES V**, neste Município.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Indicação endereçada ao Secretário Municipal de Securanta Pública e Defesa Social, para que solicite ao setor competente a **REPINTURA** de todas as faixas de pedestres existentes no bairro **LINHARES V**, neste Município. A repintura das faixas de pedestre que é muito importante para garantir a segurança tanto dos pedestres quanto dos veículos. Ela ajuda a manter a visibilidade das faixas, facilitando a identificação dos locais onde os pedestres devem atravessar a via. Isso reduz o risco de acidentes, pois os motoristas conseguem identificar claramente onde devem ceder a passagem aos pedestres, enquanto os pedestres se sentem mais seguros ao atravessar a rua em áreas demarcadas e visíveis.





Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de abril de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 10/04/2024 17:20

Checksum: **D35F7DF63C5D05686321E4C9024D613ABA4E77CB2D07662056A1973D30878D34**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.